



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12968, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Revoga o Decreto nº 12.700, de 09 de fevereiro de 2012

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.711/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.700, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de março de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Aldinéia Aparecida Martins
Secretária de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de março de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo